

Inscrição Online 2026 - Unidade Botafogo Público interno (prioridades) e externo

O Colégio Cruzeiro - Botafogo, pelo presente Edital, torna público o processo de inscrição de candidatos, de acordo com a disponibilidade de vagas, da Educação Infantil para o ano letivo de 2026.

Deste processo, poderão participar filhos de Professores, demais colaboradores, irmãos de alunos, filhos/irmãos, netos de ex-alunos e ex-alunos, sendo estes considerados **prioridades (público interno)** para o preenchimento das vagas, e demais **candidatos (público externo)**.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão online, **a partir das 10h do dia 4 de dezembro de 2025.**

As vagas serão distribuídas para o público externo, semanalmente, após atender às prioridades.

- As inscrições para cada ciclo ocorrerão sempre das 10h das 5^{as} feiras até às 16h das 4^{as} feiras seguintes. O resultado será divulgado, via SMS, às 5^{as} feiras subsequentes, para o número do celular cadastrado.
- O processo será realizado na página do Colégio Cruzeiro, por meio do link [Inscrições e Matrícula](#) (no seguinte caminho: Inscrições e Matrículas > Alunos Novos).
- O candidato poderá participar do processo de seleção somente em uma das unidades do Colégio Cruzeiro.
- No momento da inscrição, o responsável deverá, obrigatoriamente, inserir o **nome completo e a data de nascimento do candidato**, conforme consta na certidão de nascimento. Caso haja discordância entre os dados inseridos e os documentos comprobatórios, o candidato perderá o direito à vaga.
- Os responsáveis, cujos dados foram cadastrados no item "Contratante", no ato da inscrição, receberão por SMS, no telefone registrado, as atualizações referentes à situação do candidato.

Vídeos de apresentação do Colégio Cruzeiro:

- [Língua Alemã](#)

Unidade	e-mail	telefone	Whatsapp
Botafogo	secretariabtfc@colegiocruzeiro.com.br	(21) 2038-5454	(21) 97178-8514

Pagamento da inscrição:

- Para a inscrição de candidatos será cobrada a taxa de R\$160,00 (cento e sessenta reais). O boleto emitido no ato da inscrição terá uma data de vencimento fixada. **Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado, a inscrição será cancelada, pois não haverá a possibilidade de emissão de novo boleto.**
- **Não haverá devolução da Taxa de Inscrição.**

Educação Infantil

IDADE PARA INGRESSO

Os responsáveis pelos candidatos devem observar o seguinte critério de idade, em conformidade com a Resolução nº 2 e Portaria nº 1.035 do Conselho Nacional de Educação de 9 de outubro de 2018:

- Maternal I - 2 anos completos até 31 de março de 2026.
- Maternal II - 3 anos completos até 31 de março de 2026.
- Pré-escola I - 4 anos completos até 31 de março de 2026.
- Pré-escola II - 5 anos completos até 31 de março de 2026.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turmas Horário Estendido*	Nº de vagas
Maternal I - 8h20min às 16h20min	15
Maternal II - 8h20min às 16h20min	40
Pré-escola I - 8h10min às 16h10min	40
Pré-escola II - 8h às 16h	20

* Proposta pedagógica diferenciada de horário único, com almoço incluído, atividades pedagógicas, artísticas e esportivas.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Filhos de colaboradores;
 2. Irmãos de alunos;
 3. Irmãos, filhos, netos de ex-alunos e ex-alunos.
- Se o número de **candidatos com prioridade** exceder o número de vagas, estas serão preenchidas de acordo com a ordem da inscrição, em consonância com as prioridades acima descritas.
 - Caso haja vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos do público externo, de acordo com a ordem de inscrição. Se, neste momento, o número de **candidatos exceder o número** de vagas, será gerada uma lista de espera, de acordo com a ordem da inscrição.
 - Na hipótese de participação de candidato gêmeo, implicará o direito à vaga ao(s) seu(s) gemelar(es) inscrito(s), exceto quando houver apenas uma vaga disponível. Neste caso, o irmão gêmeo será o primeiro candidato da lista de espera.
 - Os candidatos que ficarem na lista de espera serão chamados, pela ordem determinada, a partir da realização da inscrição até as 12h do dia 2 de março de 2026, data em que expira o presente Edital.
 - Os candidatos contemplados com a vaga receberão circular específica contendo as orientações para o envio de documentos e realização da matrícula, referente ao ano letivo de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS

- A previsão do número de vagas está sujeita a eventuais alterações, conforme formação de turmas para o ano letivo de 2026.
- Os candidatos contemplados com a vaga deverão respeitar o cronograma de matrícula que será divulgado, posteriormente. Aqueles que não realizarem o envio dos documentos, em continuidade ao processo da matrícula, no período definido, terão sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera.
- No momento em que surgir a vaga, o Responsável Financeiro será comunicado via SMS e deverá enviar à Secretaria Escolar da unidade, no prazo máximo de cinco dias úteis, os documentos solicitados. Caso contrário, a vaga será automaticamente disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera.

Processo de matrícula - Devolução do pagamento (cota mensal janeiro 2026 – parcela 1 de 2)

Em conformidade com as orientações do PROCON, será possível a devolução de 100% do valor pago dentro do prazo de desistência de 7 dias corridos, a contar da data de geração do boleto.

Para os candidatos que excederem esse período de desistência, a devolução de 90% da 1ª parcela só poderá ser feita até as 16h do dia 18 de dezembro de 2025.

Documentos solicitados para a realização da matrícula:

Do candidato:

- 1 foto 3x4 (recente)
- Certidão de nascimento
- Carteira de vacinação atualizada
- Atestado médico (recente) para fins escolares
- Documento de tipagem sanguínea

Do Responsável Financeiro:

RG, CPF e Comprovante de residência (recente) - Educação Infantil

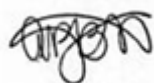
DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição de candidatos no processo de admissão de alunos novos para o ano letivo de 2026 implicará na ciência e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral Pedagógica do Colégio Cruzeiro.

A não observância de qualquer um dos itens presentes neste Edital implicará no cancelamento automático da inscrição e/ou matrícula.

Atenciosamente,



Ana Paula Ramos
Diretora Geral Pedagógica
Unidades Centro, Botafogo e Jacarepaguá